

| | |
|--|---|
| ANEXO IV <p>(a que se refere o Art. 29 da Resolução SEE nº 2.253, de 9 de janeiro de 2013) Requerimento de opção para incluir o Adicional de Extensão de Jornada—AEJ, na base de cálculo da contribuição previdenciária</p> | |
| Secretaria de Estado de Educação | |
| Superintendência Regional de Ensino | |
| Dados do servidor | |
| 01 - Nome: | 02- MaSP/DV: |
| 03 - Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica, Nível _____, Grau _____ | 04 - Admissão: |
| 05 - Unidade de lotação: | 06 - Código: |
| 07 - Município: | 08 - Código: |
| 09 - Opção: <p>1. Manifesta opção pelo desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada—AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível _____, Grau _____, Admissão _____.</p> <p>Data ____/____/____</p> <p style="text-align:right">Assinatura _____</p> | (Professor(a)) |
| 10 - Opção: <p>2. Manifesta opção pela não inclusão do desconto da contribuição previdenciária sobre o Adicional de Extensão da Jornada—AEJ, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível _____, Grau _____, Admissão _____.</p> <p>Data ____/____/____</p> <p style="text-align:right">Assinatura _____</p> | (Professor(a)) |
| E S C O L A | RECEBIDO EM: ____/____/____, ____ de _____ de 2013 ____ |
| | Assinatura do Diretor da Escola – MaSP/DV |
| | |
| S R E | RECEBIDO EM: ____/____/____, ____ de _____ de 2013 |
| | LOCAL: _____, ____ de _____ de 2013 |
| | SIPRO Nº _____ |
| | Assinatura do Coordenador de Pagamento – MaSP/DV _____ |
| | Registro no SISAP/ ____/____/____ |
| | Taxador _____ |
| | Nome – MaSP/DV-Assinatura _____ |

ANEXO V

(a que se refere o item XI do Art. 53 da SEE nº 2.253, de 9 de janeiro de 2013)

| DECLARAÇÕES | |
|--|------------------------|
| 01 - NOME DO CANDIDATO A DESIGNAÇÃO: | 02 – MASP/DV: |
| 03- CARGO : | 04 – MUNICÍPIO: |
| <p>05 - Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.</p> <p style="text-align:center">_____ ASSINATURA DO DECLARANTE</p> | |
| <p>06 - Declara que não foi demitido (a) a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952.</p> <p style="text-align:center">_____ ASSINATURA DO DECLARANTE</p> | |
| <p>07 - Declara que não se encontra afastado (a) Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez ou Aposentado (a) por Invalidez total ou parcial.</p> <p style="text-align:center">_____ ASSINATURA DO DECLARANTE</p> | |
| <p>08 – Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604, de 18 de maio de 2011, para designação para o exercício de função pública na rede pública estadual.</p> <p style="text-align:center">_____ ASSINATURA DO DECLARANTE</p> | |
| LOCAL: _____ | DATA: ____/____/____ |

09 371781 - 1

Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, publicado em 12 de julho de 2011, para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Analista Educacional, Especialista em Educação Básica, Assistente Técnico Educacional e Assistente Técnico de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.12.076931-0/000, pelo Desembargador Alberto Vilas Boas, retifica o resultado final do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica – Nível I – Grau A, da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba/Município de Uberaba do concurso público Edital 01/2011, publicado e homologado em 15 de novembro de 2012, conforme se segue:

A candidata CAROLINA FERNANDES CAETANO – Documento de Identidade MG13376471, teve concedida a segurança garantindo seu direito de ser classificada na condição de pessoa com deficiência. Passa a ocupar na Listagem de Classificação Específica para Candidatos Portadores de Deficiência a posição 3ª (terceiro) lugar. O candidato que estava na posição 3 passa a ocupar a posição 4.

09 371490 - 1

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Superintendência de Pessoal
Diretora: Maria das Graças Bernardes Machado Vilela

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
ATO Nº 08/2013
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e dos §§ 2º e 3º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: Masp 1059218-6, Leônidas Pereira de Araújo, ATEIIB, adm.01, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2013; Masp 367976-8, Valmir Araújo Custódio, ASBIII, adm.01, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2013.
ATO Nº 09/2013
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003,

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 33 /2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
SALINAS
82490 – EE Professor Levindo Lambert
MASP 345815-5 Temis Elizabeth Magalhães de Oliveira, PEBIIA - admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 34/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182079 – EE São José
MASP 339055-6, Cléria Eliane Goulart Oliveira, PEBIA-admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 35/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182079 – EE São José
MASP 862788-7, Cláudia Moreira de Paula Grossi, PEBIA- admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 36/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1317 – E.E. Coração Eucarístico
MASP 1108649-3, André França Fonseca, PEBIA – admissão 1, a contar de 20/12/2012.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 33 /2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
SALINAS
82490 – EE Professor Levindo Lambert
MASP 345815-5 Temis Elizabeth Magalhães de Oliveira, PEBIIA - admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 34/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182079 – EE São José
MASP 339055-6, Cléria Eliane Goulart Oliveira, PEBIA-admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 35/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
UBÁ
182079 – EE São José
MASP 862788-7, Cláudia Moreira de Paula Grossi, PEBIA- admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 36/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1317 – E.E. Coração Eucarístico
MASP 1108649-3, André França Fonseca, PEBIA – admissão 1, a contar de 20/12/2012.

| | |
|--|----------------------|
| | 09 371644 - 1 |
|--|----------------------|

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Abono de Permanência - Ato nº 001/2013
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com a redação dada pela ECF nº 41/03, ao(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 339625-6, Vilma Angélica de Souza, PEBI F, Nº de Admissão 1, a partir de 02/06/12.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 002/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 567576-4, Maria Vanda Russo, PEBI A, Matemática, Nº de Admissão 1, a partir de 09/11/12.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 002/2013
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 567576-4, Maria Vanda Russo, PEBI A, Matemática, Nº de Admissão 1, a partir de 09/11/12.

Anulação - Ato nº 002/2013
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 055/2010, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIH P, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, 3 meses de Férias-Prêmio, referente ao 6º qinquênio, publicado em 25/11/10, por motivo de acerto funcional.

Anulação - Ato nº 003/2013
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 378/2010, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIH P, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, na parte em que retificou, 3 meses de Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, publicado em 25/11/10, por motivo de acerto funcional.

Anulação - Ato nº 004/2013
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 384/2012, referente ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 242113-9, Domingas das Dores Fonseca Barbosa, EEBII E/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 2, na parte em que retificou, 2º quinquênio, publicado em 10/11/12, por motivo de publicação incorreta.

Anulação - Ato nº 005/2013
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 405/2012, referente ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 242113-9, Domingas das Dores Fonseca Barbosa, EEBII E/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 2, na parte em que retificou, 4º quinquênio, publicado em 29/11/12, por motivo de publicação incorreta.

Designação de Local de Exercício - Ato nº 002/2013
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Barroso, EE. “Cônego Luiz Giarola Carlos”, MaSP: 568878-3, Tadeu Aparecida do Nascimento, ASBI E, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Nº de Admissão 1, de Barroso, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, devendo entrar em exercício na data da publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO Afastamento - Ato nº 001/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE/Barbacena, MaSP: 372367-3, Eloísa Armandina do Nascimento Guimarães, ANEII O/Inspetor Escolar, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2013.

Férias-Prêmio em Espécie - Ato nº 001/2013
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro(s): Barbacena, MaSP: 236392-7, Eduardo Alberto do Nascimento, ex-ocupante do(a) ASBI A, Nº de Admissão 1, 14 meses de saldo de férias-prêmio a serem convertidos em espécie, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício.

Opção Remuneratória - Ato nº 001/2013
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº.182, de 2011 e art. 13 da Lei nº.18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº.19837, de 2011, do(s) servidor(es): Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscélino Benedito de Araújo”, MaSP: 1105723-9, Laura Amaral Siqueira, PEBI A, Educação Física, Nº de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 08/01/13, vinculado na admissão 1.

Remoção - Ato nº 001/2013
REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei nº 11050, de 19/01/1993, o(s) servidor(es), para: Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 1111037-6, Rogério da Fonseca Rodrigues, PEBI A, Educação Física, 10 aulas, Nº de Admissão 1, de Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”, devendo entrar em exercício no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação; EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 1121727-0, Renata Aparecida Zeferino, PEBI A, Língua Portuguesa, 11 aulas, Nº de Admissão 1, de Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”, devendo entrar em exercício no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação; Barbacena/Colônia Rodrigo Silva, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 1016477-0, Flávia Lúcia de Sales, PEBI A, História, 13 aulas, Nº de

Admissão 1, de Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”, devendo entrar em exercício no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação; Ibertoga, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 978100-6, Maria Aparecida da Silva, PEBI A, Língua Portuguesa, Nº de Admissão 1, de Carandaí, EE. “Francisco do Carmo”, devendo entrar em exercício no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Retificação - Ato nº 003/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Adicional por Tempo de Serviço, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIV G, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 038/2010, publicado em 25/11/10, onde se lê: a partir de 27/03/09, leia-se: a partir de 20/11/08.

Retificação - Ato nº 004/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 242113-9, Domingas das Dores Fonseca Barbosa, EEBII A/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 2, por motivo de acerto funcional, Ato nº 022/2009, publicado em 27/08/09, onde se lê: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a contar de 08/09/09.

Retificação - Ato nº 005/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Opção Remuneratória, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 258561-0, Maria Auxiliadora Costa Vainini, PEBII M, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 1/2012, publicado em 08/03/12, onde se lê: pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012, leia-se: pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012.

Retificação - Ato nº 006/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIV G, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 014/1999, publicado em 23/04/99, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 30/03/99, leia-se: 4º quinquênio a partir de 24/11/98; MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIV G, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 322/2012, publicado em 13/09/12, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 28/03/04, leia-se: 5º quinquênio a partir de 23/11/03; MaSP: 264162-9, Maria Stela Jorge, PEBIV G, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 072/2010, publicado em 25/11/10, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 27/03/09, leia-se: 6º quinquênio a partir de 21/11/08.

Retificação - Ato nº 007/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 242113-9, Domingas das Dores Fonseca Barbosa, EEBII E/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 2, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 284/2009, publicado em 03/09/09, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a contar de 22/06/92, leia-se: a contar de 15/08/91; MaSP: 242113-9, Domingas das Dores Fonseca Barbosa, EEBII E/Supervisor Pedagógico, Nº de Admissão 2, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 284/2009, publicado em 03/09/09, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 28/09/02, leia-se: a partir de 31/05/01.

09 371709 - 1

SRE de Carangola

Diretora II: Tânia Maria Oliceira Aguiar Real

PORTARIA Nº 001/2013

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nas licitações na modalidade PREGÃO.
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Carangola, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução de Delegação de Competência nº 170 de 28/01/2002, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002 e Art.5º do Decreto nº 42.408, de 08 de março de 2002, resolve:
Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Levy José da Silva, MaSP 1.075.852-2; Neider Nagib Campos Sales, MaSP 1.143.977-5; Cássia Maria Rodrigues Graça, MaSP 854.643-4 e Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.097.338-6.
Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - Os pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Carangola

Art. 3º – Ficam atribuídas as seguintes competências:

I – Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:
a) emitir os Termos de Referência,
b) elaborar os editais de licitação.
C) indicar os membros da Comissão de Apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2007.

Carangola, 08 de janeiro de 2013.

TÂNIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR REAL

DIRETOR II – SRE Carangola

09 371683 - 1

SRE de Caratinga

Diretora: Beatriz Gomes Batista Alves de Souza

ANULACÃO – ATO Nº 04/13
ANULA NO(S) ATO(S), referente(s) ao(s) servidor(es): Caratinga – da E.E. “Juarez Canuto de Souza”, MASP 898913-9, Amanda Michela Melo de Oliveira Lage, PEB I A Ciências, 1º cargo, 02 aulas, na parte em que concedeu Mudança de Lotação para a E.E. “Engenheiro Caldas”, Ato nº 01/13 publicado em 09/01/13, por motivo de ato indevido; Caratinga – da E.E. “Juarez Canuto de Souza”, MASP 898913-9, Amanda Michela Mello de Oliveira Lage, PEB I A Matemática, 2º cargo, 03 aulas, na parte em que concedeu Mudança de Lotação para a E.E. “Princesa Isabel”, Ato nº 01/13 publicado em 09/01/13, por motivo de ato indevido.

ANULACÃO – ATO Nº 05/13
ANULA NO ATO, referente ao servidor: Para Quartel Sacramento – E.E. “Presidente Artur Bernardes”, MASP 1101378-6, Raquel Gomes Silva, PEB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu Remoção, Ato nº 02/03 publicado em 09/01/13, por motivo de ato indevido.

ANULACÃO – ATO Nº 06/13
ANULA NO ATO, referente ao servidor: Para Cordeiro de Minas (Caratinga) – E.E. “Manoel Cordeiro Lúcio”, MASP 894732-7, José Cordeiro de Oliveira, PEB I A Matemática, 1º cargo, na parte em que concedeu Remoção, Ato nº 01/13 publicado em 09/01/13, por motivo de ato indevido.

09 371670 - 1

SRE de Guanhães

Diretora II: Márcia Inês Alves Godinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 115/2012, publicada no “Minas Gerais” de 06/12/12, referente a servidora: Gonzaga - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - M G G P, MaSP 0280199-1, EEBIA - Adm. 2, pela manutenção do 2º quinquênio publicado em 13/07/1996, 3º quinquênio publicado em 06/03/2007, com base no artigo 65 da Lei 14184/02 e artigo 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 116/2012, publicada no “Minas Gerais” de 06/12/12, referente a servidora: Divinolândia de Minas - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - M J G P L, MaSP 0513467-1,